12/04/2024 12:21 OfícioDigital



## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

## Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 579/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 550/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no dia 09/04/2024, a Indicação Nº550/2024, cuja autoria coube ao Vereador George Coutinho Jardim, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a implantação do Projeto Educacional "Barco Escola", na Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: Este Projeto, tem gerado grande repercussão positiva no Município de Casimiro de Abreu. A proposta idealizada pela Secretaria de Educação, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, foi a disponibilização de um barco, que transporta os alunos do ensino fundamental em expedições pelos ecossistemas do município. A missão do "Barco Escola" não é levar os alunos apenas para um passeio, mas ensinar aos nossos alunos, sobre a diversidade do nosso ecossistema local, e também conscientizar os mesmos, sobre os cuidados com o meio ambiente

> **NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA** Presidente da Câmara Municipal de Macaé (Documento assinado eletronicamente)